



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2024	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2024
		Presidente      1º Secretário

**EMENTA:** Requer que a Prefeitura tome as medidas para a construção ou instalação do hospital veterinário de Campina Grande

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Requeiro obedecidas, as normas regimentais, que a Casa solicite ao prefeito municipal que tome as medidas para a construção ou instalação do hospital veterinário de Campina Grande.

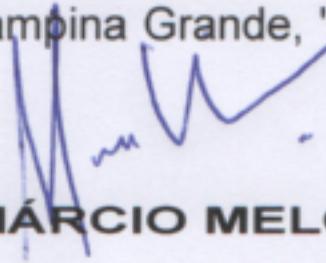
Sua principal função é fornecer assistência médica veterinária, incluindo consultas, exames, cirurgias, tratamentos e procedimentos de diagnóstico por imagem. Além de serviços de emergência e cuidados intensivos para casos graves.

Os animais têm obtido cada vez mais espaço nas questões cotidianas dos cidadãos e o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos. Neste contexto, a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no bem-estar dos animais e na saúde pública.

Os animais domésticos são tutelados pelo Estado, e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32, da Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998). É considerado maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado. Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

Que se comunique a decisão ao prefeito Bruno Cunha Lima, no Gabinete do Prefeito, à Av. Barão Rio Branco, 304 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-058.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de novembro de 2024.

  
**VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES**